



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 15 de agosto de 2025.

**De:** COORDENADORIA LEGISLATIVA

**Para:** COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

**Referência:**

Processo nº 730/2025

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 6/2025

**Autoria:** ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

**Ementa:** Altera o § 1º do art. 12 da Lei Municipal nº591, de 22 de março de 2017, que dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. (PL 184/2025)

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Tomar Providências Legislativas

**Ação realizada:** Seguir

**Descrição:**

Considerando o disposto no artigo 213-G do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que trata da competência da Comissão Permanente de Redação para examinar a correção da linguagem, a técnica legislativa e a redação final das proposições;

Considerando a necessidade de manifestação técnica acerca da redação final do referido Projeto de Lei;

**Encaminhamento à Comissão Permanente de Redação para emissão de parecer, nos termos regimentais.**

**Próxima Fase:** Emitir Parecer

**Aline Marcília Carvalho Silva**  
**Chefe Setor Processamento Legislativo**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300380036003500390037003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.